

NOTA INFORMATIVA:

Esquema da vacina contra poliomielite inativada poliomielite (VIP) e retirada do calendário vacinal da vacina poliomielite Vacina Oral contra Poliomielite Bivalente (VOPb)

Data de publicação: 26 de setembro de 2024.

Assunto: Orientação quanto à substituição da vacina VOPb pela VIP e alteração do esquema vacinal contra Poliomielite.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA ORIENTAÇÕES OU CONSULTAS

- a. [Informe técnico: Retirada da vacina Poliomielite 1 e 3 \(atenuada\) \(VOPb\) e adoção do esquema exclusivo com vacina Poliomielite 1, 2 e 3 \(inativada\) \(VIP\)](#)

PÚBLICO-ALVO: Crianças entre 15 meses e 5 anos incompletos (4 anos, 11 meses e 29 dias) com esquema básico de 3 doses de VIP completo.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A Vacina Oral contra Poliomielite Bivalente 1 e 3 (**VOPb**) **deverá ser utilizada somente até sexta-feira, 27 de setembro**.
2. Procedimento no fim do expediente da sala de vacinas em 27 de setembro:
 - a. **Descartar frascos ABERTOS**, conforme rotina de gerenciamento de resíduos contaminados.
 - b. **Separar os frascos FECHADOS na câmara de vacinas** em embalagem fechada e etiquetada, **independentemente da data de validade**, para devolução ao Núcleo de Imunizações de referência.
3. Os frascos FECHADOS e os dosadores serão recolhidos pelo Núcleo de Imunizações de referência durante a reposição mensal de outubro.
4. **Não aplicar** dose de reforço contra a Poliomielite **de 28 de setembro a 03 de novembro**. Durante este período, **deverá ser priorizado o esquema primário de vacinação da VIP (D1, D2 e D3)** para a proteção das crianças menores de 5 anos de idade.
5. **A partir de 4 de novembro de 2024, o esquema primário e o reforço contra a poliomielite serão exclusivamente com a VIP, no esquema de 3 doses no esquema básico (D1, D2 e D3) e um REFORÇO:**

IDADE	VACINA
2 meses – 1ª dose	Vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) – VIP
4 meses – 2ª dose	
6 meses – 3ª dose	
15 meses – reforço	

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

6. O intervalo recomendado entre as 3 doses no esquema básico (D1, D2 e D3) é de 60 dias. Em situação de atraso vacinal, quando não houver tempo hábil de completar o esquema até a idade limite, poderá ser utilizado o intervalo mínimo de 30 dias.
7. O intervalo mínimo entre a D3 do esquema básico e o REFORÇO com a VIP é de 6 meses.
8. Crianças que receberam as 3 doses no esquema básico (D1, D2 e D3) e o 1º reforço de VOPb até 27 de setembro deverão receber o REFORÇO de VIP, **a partir do dia 04 de novembro**. A idade limite é de 4 anos, 11 meses e 29 dias.
9. Crianças que receberam as 3 doses do esquema básico (D1, D2 e D3), o 1º e o 2º reforços de VOPb estão com esquema vacinal completo. O **REFORÇO COM VIP não é indicado nesses casos**.
10. Crianças menores de 5 anos que enquadrem-se nas indicações do CRIE - incluindo crianças expostas ao HIV — devem continuar com esquema específico do CRIE, com a vacina VIP (3 doses + 2 reforços).

REGISTRO

As doses de reforço de VIP aplicadas durante a rotina de vacinação, devem ser registradas na estratégia “rotina” como **REFORÇO** e no Grupo de Atendimento “**Faixa Etária**”.

As unidades de saúde devem utilizar o e-SUS APS. O CRIE e os hospitais utilizam o SI-PNI.

MOVIMENTAÇÃO

A movimentação de entrada e saída de imunobiológicos é feita exclusivamente no SI-PNI.

Este procedimento, relacionado apenas à VOPb, **deverá ser realizado no dia 27 de setembro**, após descarte dos frascos abertos e segregação dos frascos fechados. A data do fechamento mensal, para as demais vacinas, mantém-se inalterada.

As doses sobressalentes dos **FRASCOS ABERTOS** descartados devem ser movimentadas como perda técnica.

As doses dos **FRASCOS FECHADOS** devem ser movimentadas como saída por **PERDA POR ORIENTAÇÃO REGULATÓRIA**.

As unidades de saúde que tiveram seu estoque transferido por problemas na câmara devem realizar a movimentação e solicitar à unidade de destino que separe as vacinas VOPb para entrega ao Núcleo de Imunizações de referência.

REGISTRO DE RECOLHIMENTO DE DOSES

No momento do recolhimento das doses de VOPb, durante a reposição mensal de imunobiológicos, será preenchido um formulário específico pelo Núcleo de Imunizações de referência, em duas vias, para formalizar este procedimento.